ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.000.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara municipal em sua oitava reunião ordinária deste exercício. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita por todos os presentes. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. ***Expediente do Dia*** *: Ofício 063, do Secretario Municipal de Habitação e Promoção Social, informando beneficiados com a Lei nº 3.208, de 22 de outubro de 1999. Mensagens do Executivo encaminhando os seguintes Projetos de Leis:* ***1)*** *Autoriza o Prefeito Municipal a Abrir Crédito Suplementar Que Especifica.* ***2)*** *Concede Subvenção Social à Fundação Hospitalar do Município de Varginha -FHOMUV, e Dá Outras Providências.3) Autoriza a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares No Exercício de 2.000. Todos foram encaminhados às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final , e Orçamento e Finanças. Ainda o Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final , conforme solicitação do Vereador Luiz Carlos Mangiapelo, feita na reunião passada, o Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Isenção de multas Relativas a Regularização de Edificações das Entidades Que menciona.* ***Pareceres das Comissões:*** *A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que*

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 221-7500 - Telefax: (35) 221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

Autoriza o Município de Varginha a Celebrar Convênio Com o Poder judiciário do Estado de minas Gerais da Comarca de Varginha de Entrância Final. Para a Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação** os seguintes Projetos de Leis: 1) **3.260**, Autoriza o Município de Varginha a Conceder Subvenção Econômica à Liga de Futsal de Varginha - LIFUSA , Para os Fins que Menciona. 2) **3.261**, Revoga a Lei Municipal nº 2.767, de 22 de Maio de 1996. 3)**3.262** Acrescenta § 7º ao Artigo 7º da Lei Municipal nº 2.717/96, de 05 de Março de 1996. Todos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação**, Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Artística Cultural Varginhense. Aprovado por doze votos favoráveis e três votos contrários, em escrutíneo secreto. Para a Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia primeiro de março do ano de dois mil, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Vera Acayaba, Secretária desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Jerônimo Rodrigues Neves	Hélio Caineli Cazelato	Vera L. Dias Acayaba Vieira
Presidente	Vice-Presidente	Secretária

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 221-7500 - Telefax: (35) 221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br